



RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 - COVID – 19 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM ENFERMAGEM (PPG-Enfermagem) do ano de 2020 – COVID - 19, regido pelas normas deste edital.

1) ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação.

2) PÚBLICO ALVO

Detentores do título de graduação (ou documento equivalente) em Enfermagem, com titulação mínima de Bacharel em Enfermagem, fornecido por curso reconhecido pelo MEC;

Para candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil: O programa de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Enfermagem, em sua política de busca pela internacionalização, dispõe de vagas em fluxo contínuo para a candidatura ao Programa, devendo os potenciais candidatos entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFJF, via e-mail internacionaloffice@ufjf.edu.br, para informações sobre os critérios de pleito às referidas vagas e de como conciliar com a entrada no Programa, a qual ocorre um vez ao ano, no início do segundo semestre letivo.

3) INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico através do SIGA a partir do dia 03/08/2020 até às 23:59 horas do dia 10/08/2020. A ficha de inscrição e o envio da documentação exigida deverão ser realizados de modo online pelo link <https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3053>. Recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome para otimização do carregamento de documentos. O candidato receberá um email de confirmação do Módulo Eventos SIGA-UFJF. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Edital.

3.1 Documentos exigidos para Inscrição:

Para a realização da inscrição no processo seletivo são solicitados os seguintes documentos, que deverão ser digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados via SIGA:

- I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo a este edital);
- II- Histórico escolar do Curso de Graduação em Enfermagem;
- III- Uma cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq completo **exportado em PDF**;
- IV- Formulário de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido (em anexo a este edital), contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado e com uma via de documentação comprobatória dos últimos três (3) anos - **desde 2017- exceto titulação acadêmica**. Deverão estar **em ordem cronológica**

de crescente em um único arquivo, de acordo com os itens do impresso de parâmetros para avaliação: Produção científica, atividades em pesquisa, atividades em ensino/extensão, participações em eventos e cursos (formação continuada), titulação/experiência;;

- V- Fotografia 3x4 recente;
- VI- Certidão de nascimento ou casamento;
- VII- Carteira de identidade;
- VIII- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IX- Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>;
- X- Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: comprovação de regularidade da estadia no país; cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) e cópia do passaporte nas páginas de identificação do candidato e do visto. Ressalta-se que a ausência do visto não inviabiliza a realização do **processo seletivo**.
- XI- Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- XII- Declaração de nada consta acessado no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/formularios/cadastro-e-certidao-negativa>);
- XIII- Diploma de Enfermeiro frente e verso ou documento equivalente (declaração de conclusão do curso, emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma). Caso o candidato ainda esteja cursando a graduação, admite-se que participe do **processo seletivo** apresentando declaração emitida por órgão competente da instituição de origem, na qual conste data prevista para colação de grau;
- XIV- Carta de liberação da instituição com a qual possui vínculo empregatício assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar ao programa;

Observação 1) Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará a eliminação do candidato.

Observação 2) A falta de qualquer documento entre os listados no item 3.1, implicará em desclassificação. O não envio de todos os documentos no ato da matrícula acarretará em não efetivação da matrícula e consequentemente perda da vaga. Caso haja candidato na lista de espera, o mesmo será chamado de acordo com a ordem de classificação.

Observação 3) O calendário referente ao processo seletivo que versa este edital encontra-se em anexo, intitulado como **CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 - COVID – 19 - MESTRADO EM ENFERMAGEM**.

Observação 4) O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail e-mail do PPG-Enfermagem (mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br) e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser enviado no ato da matrícula.

3.2. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada **via e-mail**. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPG-Enfermagem (mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br).

4) HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não atendam às exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<http://www.ufjf.br/pogenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.

Da homologação caberá recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail do PPG-Enfermagem (mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br) em datas e horários conforme cronograma deste edital, em formulário destinado à

elaboração de recursos, disponível no site (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/formularios-2/requerimento-para-recurso/>). Haverá a possibilidade de complementação documental nesta fase. Não serão aceitos recursos fora da data e horário estipulados neste edital.

5) DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA(S)

É exigida dos candidatos a comprovação de Proficiência na Língua Inglesa para os alunos regulares no Curso de Mestrado em Enfermagem. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo num prazo não superior a 18 meses contados a partir do ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

1) Declaração emitida por centros de letras ou órgãos afins de universidades públicas, 2) Certificados de proficiência em língua estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, ou seja, TOEFL (ITP), MICHIGAN (ECPE, ECCE), Cambridge ou British Council (FCE, CAE, CPE), IELTS, Capes/CNPq. Os candidatos deverão observar as normas e validades especificadas em tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificidade de validade do exame nos certificados, os mesmos serão aceitos por um período máximo de dois anos.

Em caso de inscrição de candidatos estrangeiros, é necessária a comprovação da Proficiência em Língua Portuguesa por meio da apresentação de comprovantes. Caso não haja especificidade de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Portuguesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo até 18 meses após o ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

6) DAS VAGAS

O programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até **07 vagas**, conforme projetos indicados no Quadro 1.

Serão considerados classificados/aprovados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas pelo Colegiado do Programa, exclusivamente para este edital. Os candidatos excedentes serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso imediato, sendo que nestes casos, não haverá convocação para outros editais do PPG-Enfermagem.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não está obrigado a preencher todas as vagas.

Quadro 1 - Projetos Edital 2020 – COVID-19

PROJETOS DE PESQUISA	VAGAS
Uso de equipamentos de proteção individual pelos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde no combate à COVID 19	02
Infodemia de COVID-19 e suas repercussões sobre a saúde mental de idosos	02
Avaliação do risco de exposição dos profissionais de saúde e da disponibilidade de equipamentos de proteção individual no contexto de COVID-19	01
Trabalho dos profissionais de enfermagem durante a pandemia pelo novo coronavírus em hospitais de ensino brasileiros	02

7) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 03 etapas:

1ª etapa (eliminatória): Análise e Homologação das inscrições (conforme datas constantes no cronograma deste edital).

Constará da análise e conferência do formulário de inscrição devidamente preenchido e documentações digitalizadas em arquivo único, formato PDF e na ordem exposta no item 3.1, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 3 e/ou com dados incompletos no formulário e documentos.

2^a etapa (classificatória): Avaliação curricular (conforme datas constantes no cronograma deste edital). A avaliação valerá 100 pontos.

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas do candidato em sua trajetória acadêmica e profissional. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso anexo “Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atução e trajetória profissional. O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, conforme consta no item 3.1 deste Edital.

3^a etapa (classificatória): Entrevista do candidato por videoconferência pela plataforma ZOOM (conforme datas constantes no cronograma deste edital). A avaliação valerá 100 pontos.

O candidato será entrevistado pela banca acerca da **temática dos projetos** constantes no Quadro 1 do Item 6 deste edital, de sua trajetória acadêmica, disponibilidade para engajar-se nas atividades do projeto e do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses e outras perguntas que a banca julgar pertinentes, com duração máxima de quinze (15) minutos. A data e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPG-Enfermagem conforme cronograma em anexo. Um link será enviado para o e-mail do candidato em até 24 horas antes do horário agendado para a entrevista, juntamente com tutorial de acesso à sala virtual da Web Conferência. O candidato deverá acessar a sala virtual com cinco (5) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação original, com foto, no início da videoconferência nesta etapa do processo seletivo, caso contrário será impedido de realizar a entrevista. Considerando eventuais problemas de conexão por parte do candidato, a tolerância tanto para início da etapa como para nova conexão no decorrer da entrevista, será ao total, de cinco (5) minutos. Essa etapa será gravada.

8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 - COVID – 19 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas etapas eliminatórias e classificatórias conforme pontuações especificadas no Item 7 deste edital (DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

Divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos: para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgada no **site do PPG-Enfermagem** (www.ufjf.br/pgenfermagem). Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

9) DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO(S)

Quando houver a solicitação de recurso, o mesmo deverá ser realizado no período determinado em cada etapa e enviado para o e-mail do PPG-Enfermagem (mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br) em datas e horários conforme cronograma.

O conteúdo de cada recurso deverá versar somente sobre o motivo específico do recurso, com justificativa que respalde o pedido devidamente fundamentado pelo(a) candidato.

O formulário destinado a elaboração de recursos estará disponível no site do PPG-Enfermagem (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/formularios-2/requerimento-para-recurso/>). O julgamento dos recursos competirá à banca examinadora do Processo Seletivo.

A divulgação de resultados dos recursos será realizada por meio do site (www.ufjf.br/pgenfermagem) do PPG-Enfermagem, constando a identificação do autor pelo código de sua inscrição, objeto do recurso e parecer da comissão de seleção.

10) DA BANCA EXAMINADORA

10.1 A banca examinadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Drs: Thaís Vasconselos Amorim, Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Thiago César Nascimento e como suplente Beatriz Francisco Farah, sob

a presidência do(a) primeiro(a).

10.2 A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a banca preencherá atas referentes a cada etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital. Todos os resultados estarão publicados e disponíveis no site: <http://www.ufjf.br/pgenfermagem/>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

11) DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão encaminhar os documentos via e-mail para a Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem/UFJF (mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br) até o dia estabelecido. A matrícula será realizada de modo não presencial, em virtude do contexto de excepcionalidade da pandemia por COVID-19.

Para a realização da matrícula dos aprovados/classificados no processo seletivo são solicitados o envio dos seguintes documentos:

- 1) ficha de matrícula devidamente preenchida (será disponibilizada no site do PPG-Enfermagem);
- 2) registro no Conselho de Classe*;
- 3) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação em Enfermagem;
- 4) currículo modelo Lattes – modelo de currículo completo em formato PDF;
- 5) carta de liberação da instituição com a qual possui vínculo empregatício assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar as atividades do programa;
- 6) 1 (uma) fotografias 3x4 recentes;
- 7) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 8) cópia da carteira de identidade;
- 9) cópia do CPF;
- 10) cópia de Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 11) em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;
- 12) comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- 13) declaração de nada consta acessado no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/formularios/cadastro-e-certidao-negativa>);
- 14) cópia do diploma de Enfermeiro frente e verso. Para os candidatos aprovados que não possuem o diploma, poderão fazer a matrícula mediante envio de documentação que comprove a conclusão do curso de graduação. Nesta situação, o diploma, devidamente registrado, deverá ser enviado em até, no máximo, 60 dias antes da data prevista para defesa da dissertação.

* Para aqueles que estão em processo de obtenção do registro do Conselho de Classe, terão até 30 dias após a data da matrícula para envio do referido documento.

12) CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1 Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso relativos ao certame durante o período recursal de cada etapa (via e-mail do PPG-Enfermagem: mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br), especificado no Cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 - COVID – 19 - MESTRADO EM ENFERMAGEM, em anexo.

12.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados nesse edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a **matrícula**.

12.3 Caso as atividades presenciais na UFJF retornem até dia 28/08/2020, a terceira etapa do processo seletivo ocorrerá presencialmente em local e horário a ser informado no site do PPG-Enfermagem. Tendo em vista o contexto de pandemia por COVID-19, todos os candidatos deverão seguir as regras de segurança e cuidados dentro e fora do campus.

12.4 O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2020, condicionado ao retorno das atividades acadêmicas presenciais no Campus ou por meio de atividades remotas, conforme indicação das Portarias vigentes no

âmbito da UFJF. Neste caso – o de atividades remotas - o aluno estrangeiro ficará dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

12.5 O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo.

12.6 A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados.

12.7 Para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do **site do PPG-Enfermagem**.

12.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado.

12.9 As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/>). Haverá obrigatoriedade, no processo de matrícula, do envio por e-mail dos documentos originais digitalizados constantes no item 11, necessários à consecução desta.

12.10 Este edital foi Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 06/2020– 17/07/2020.

13) REFERÊNCIAS

MEDEIROS, E.A.S. A luta dos profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19. Acta paul. enferm., São Paulo , v. 33, e-EDT20200003, 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002020000100202&lng=en&nrm=iso>. Access on 21 July 2020. Epub May 11, 2020.

GALLASCH, C.H.; CUNHA, M.L.; PEREIRA, L.A.S.; SILVA-JUNIOR, J.S. Prevençāo relacionada a exposiçāo ocupacional: COVID-19. Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro; v. 28:e49596, 2020. Available from: <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/04/1094830/prevencao-relacionada-a-exposicao-ocupacional.pdf>. Access on 21 July 2020.

ANVISA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, de 30 de janeiro de 2020.** Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília, 2020. Atualização 4: 08 de maio de 2020.
Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

GAO, J.; ZHENG, P.; JIA, Y.; CHEN, H.; MAO, Y.; CHEN, S. et al. Mental health problems and social media exposure during COVID-19 outbreak. PLoS ONE, v.15, n.4, e0231924, 2020. Available from: <https://journals.plos.org/plosone/article/file?id=10.1371/journal.pone.0231924&type=printable>. Access on 21 July 2020.

Prof^a. Dr^a. Nádia Fontoura Sanhudo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

Prof^a. Dr^a. Fábio da Costa Carbogim

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 - COVID – 19 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

24/07/2020	Divulgação do Edital no site
03/08/2020 até 23:59h de 10/08/2020	Período de inscrição Link: https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3053
11/08/2020 e 12/08/2020	Homologação da inscrição <u>Expediente interno</u>
13/08/2020 até 23:59h de 14/08/2020	Período recursal da homologação da inscrição
17/08/2020 às 16:00h	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes as inscrições
18/08/2020 a 19/08/2020	Avaliação curricular <u>Expediente interno - Avaliação de títulos</u>
20/08/2020	Período de consolidação de notas e elaboração de ata <u>Expediente interno</u>
21/08/2020 às 16:00h	Divulgação do resultado da prova de títulos
24/08/2020 até 23:59h de 25/08/2020	Período recursal da prova de títulos
26/08/2020	Análise do(s) recursos referentes a prova de títulos <u>Expediente interno</u>
27/08/2020 às 16:00h	Divulgação do resultado do(s) recursos da prova de títulos
28/08/2020 às 16:00h	Divulgação da data e horário para a realização das entrevistas individuais
31/08/2020 a 02/09/2020	Realização das entrevistas individuais
03/09/2020	Consolidação das notas das entrevistas e elaboração de ata <u>Expediente interno</u>
03/09/2020 às 16:00h	Divulgação do resultado da nota da entrevista individual
04/09/2020 até 23:59h de 05/09/2020	Período recursal das notas da entrevista individual
08/09/2020	Análise do(s) recursos referentes as entrevistas individuais <u>Expediente interno</u>
09/09/2020 às 16:00h	Divulgação dos resultados dos recursos das entrevistas individuais
10/09/2020	Consolidação do resultado do processo seletivo
11/09/2020 até 23:59h de 12/09/2020	Período de recurso do resultado do processo seletivo
14/09/2020 às 16:00h	Resultado final e homologação do processo seletivo
15/09/2020 até 23:59h de 17/09/2020	Envio de documentação para matrícula conforme orientação da Secretaria do PPG
A partir do dia 18/09/2020	Realização de matrícula dos aprovados e classificados <u>Expediente interno realizado pela Secretaria do PPG Enfermagem UFJF</u>
A partir de 10/10/2020	Previsão de início do período letivo



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Sexo: ()M ()F	Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)	Nº	Complemento (casa/ apto)	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:			
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Registro Geral:	Data de emissão:	Órgão emissor:	
Passaporte:	Data de emissão:	País de emissão:	
CPF nº:	Zona:	Seção:	
Doc. militar nº:	Data de emissão	Órgão emissor:	
GRADUAÇÃO			
Instituição:	Data da colação de grau		Cidade/UF
PÓS-GRADUAÇÃO			
Instituição:	Data da colação de grau		Cidade/UF
ASSINALE O PROJETO PARA O QUAL IRÁ SE CANDIDATAR			
<input type="checkbox"/> Uso de equipamentos de proteção individual pelos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde no combate à COVID 19.			
<input type="checkbox"/> Infodemia de COVID-19 e suas repercussões sobre a saúde mental de idosos.			
<input type="checkbox"/> Avaliação do risco de exposição dos profissionais de saúde e da disponibilidade de equipamentos de proteção individual no contexto de COVID-19.			
<input type="checkbox"/> Trabalho dos profissionais de enfermagem durante a pandemia pelo novo coronavírus em hospitais de ensino brasileiros.			



Nome do(a)candidato(a): _____

Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos¹ a ser preenchido pelo(a) candidato(a)

Planilha de avaliação curricular dos candidatos				
Total: 100 pontos				
	Pontos	Quantidade	Pontuação	Número da página*
Produção Científica				
Artigos publicados/Aceitos (Qualis A1/Enfermagem)	15 pontos/artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis A2/Enfermagem)	10 pontos/artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis B1/Enfermagem)	7 pontos /artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis B2/Enfermagem)	6 pontos /artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis B3/Enfermagem)	4 pontos /artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis B4/Enfermagem)	3 pontos /artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis B5/Enfermagem)	2 pontos /artigo			
Artigos publicados/Aceitos (Qualis C/Enfermagem)	1 ponto/artigo			
Livros	5 pontos /livro			
Capítulos de Livros	3 pontos /capítulo			
Resumo publicado em anais de evento (internacional)	5 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento (nacional)	3 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento (regional)	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento (local)	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente	7 pontos/patente			
Atividades em pesquisa				
Iniciação científica (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
Atividades em ensino/extensão				
Cursos ministrados/disciplinas (semestre)	5 pontos /semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Participação em programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/banca			
Participação em Liga Acadêmica	2 pontos /semestre			

Apresentação de Trabalho (eventos sem a publicação em anais)	2 pontos / apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra			
Realização de disciplinas eletivas em Programas de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	3 pontos / disciplina			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto /participação			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos /participação			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto / participação			
Minicursos (de carga mínima de 4h)	0,5 ponto / minicurso			
Titulação/Experiência				
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> – Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> – Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso			
Experiência Profissional (máximo 10 pontos)	1 ponto/ano			

¹ Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.